



Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

ANO I – Edição nº 42, Santa Clara do Sul/RS, quinta-feira, dia 02 de novembro de 2017

DECRETOS

DECRETO Nº 2222, de 01 de novembro de 2017.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2249, de 13/10/2017,

DECRETA:

Art. 1º Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

1001– SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2004 – Promoção e Participação em Eventos

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (276) R\$ 82.000,00

Total R\$ 82.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit de anos anteriores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

Prefeito

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

ANA PAULA MALLMANN

Secretaria da Administração, Planejamento e Fazenda.

Diário Oficial

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 42 - 02/11/2017

DECRETO Nº 2223, de 01 de novembro de 2017.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 573.000,00, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2226, de 10/08/2017,

DECRETA:

Art. 1º Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0501– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2022 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (550)

R\$ 573.000,00

Total

R\$ 573.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit de anos anteriores no valor de R\$ 300.000,00 e R\$ 273.000,00 serão utilizados do excedente de arrecadação do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

Prefeito

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

ANA PAULA MALLMANN

Secretaria da Administração, Planejamento e Fazenda.

Diário Oficial

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 42 - 02/11/2017

LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público o resultado da Concorrência 03/2017 – Cessão de Direito de Uso a Título Oneroso do Ginásio Municipal de Esportes, sendo vencedora a empresa NATALÍCIO LUIS DA ROSA-ME, com o valor de R\$ 937,50(novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), por mês.

Santa Clara do Sul, 01 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público o resultado do julgamento da Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 08/2017, cujo objeto é a pavimentação asfáltica pelo Sistema Comunitário de trecho da Rua José Francisco Algaier, em Santa Clara do Sul, sendo vencedora a empresa PAP CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 785.450,38(setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Santa Clara do Sul, 01 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

Diário Oficial

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 42 - 02/11/2017

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE NOVEMBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93

1 – CONTRATO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO N.º 234-01/2017
– Concorrência n.º 03/2017 – Outorga Cessão de Uso Real do Ginásio de Esportes –
Empresa **NATALÍCIO LUIS DA ROSA - ME** com o valor mensal de **R\$ 937,50**
(novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Santa Clara do Sul, 01 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93

1 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233-01/2017 – Convite n.º 22/2017 – Aquisição de
recarga de gás de cozinha para os diversos setores da municipalidade – Empresa
JULIANO LUIS BRAUN-ME, com o valor de R\$ 56,98 para o Botijão P13 e o valor de R\$
234,42 para o Botijão P45.

Santa Clara do Sul, 01 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.